



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

1www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 09/06/2020

ANO: X Nº: 2459 EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## Sumário

DECRETO Nº 6.006/2020.....	1
DECRETO Nº 6.007/2020.....	1
PORTARIA Nº 079/2020 .....	2
LICITAÇÕES .....	2
AVISO DE PREGÃO Nº 029/2020.....	2
RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA – TP Nº 6/2020.....	3
SUMULA DE EMISSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL.....	3
3ª PUBLICAÇÃO RELATIVA AO PSS Nº 22/2020 .....	4
11ª PUBLICAÇÃO RELATIVA AO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020 .....	5
ATOS DO PODER LEGISLATIVO .....	6
DECRETO Nº 003/2020.....	6

## DECRETO Nº 6.006/2020

DECRETO Nº 6.006/2020, de 9 de junho de 2020.

**Revoga o Art. 4º do Decreto nº 5.821/2020.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o Decreto nº 5.821/2020, de 23 de março de 2020, que “Dispõe sobre as medidas para prevenção e enfrentamento à epidemia decorrente do Coronavírus COVID-19 relativas à Secretaria de Educação, e dá outras providências”,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado o Artigo 4º do Decreto nº 5.821/2020, de 23 de março de 2020, o qual suspende os prazos dos processos administrativos disciplinares e sindicâncias que tramitam no âmbito da Administração Municipal/Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 9 de junho de 2020.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 6.007/2020

DECRETO Nº 6.007/2020, de 9 de junho de 2020.

**Revoga o Art. 3º do Decreto nº 5.531/2018, de 10 de dezembro de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto nº 5.531/2018, de 10 de dezembro de 2018, que Aprova o loteamento residencial denominado “JARDIM VENEZA II” localizado na cidade de Céu Azul, Estado do Paraná, e da outras providências;

CONSIDERANDO o cumprimento da execução das obras de infraestrutura que compreendem o loteamento;

CONSIDERANDO o Laudo de Vistoria e Recebimento das Obras, expedido pelo Engenheiro Civil e pela Secretaria de Viação e Obras do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Revoga o Art. 3º do Decreto nº 5.531/2018, de 10 de dezembro de 2018, ficando dispensada a garantia prevista no mesmo, tendo por efeito a baixa da garantia hipotecária das seguintes matrículas:

I - Lote Urbano nº01 da Quadra 259, com área de 355,24 metros quadrados, matrícula nº25391;

II - Lote Urbano nº02 da Quadra 259, com área de 236,50 metros quadrados, matrícula nº25392;

III - Lote Urbano nº03 da Quadra 259, com área de 235,50 metros quadrados, matrícula nº25393;

IV - Lote Urbano nº04 da Quadra 259, com área de 234,50 metros quadrados, matrícula nº25394.

**Art. 2º** Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto acima referenciado.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 9 de junho de 2020.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Juraci Gallon.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

1www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 09/06/2020

ANO: X Nº: 2459 EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## PORTARIA Nº 079/2020

PORTARIA Nº 079/2020, de 9 de junho de 2020.

**Dispõe sobre abertura de Processo de Sindicância e nomeia Comissão Especial.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com amparo nos artigos 221 e seguintes da Lei Municipal nº 617/2007,

CONSIDERANDO o Ofício nº 176/2020/SEMED/PR, de 9 de junho de 2020, da Secretaria Municipal de Educação, que aponta ocorrência de suposta falta funcional praticada por Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO o artigo nº 215 da Lei nº 617/2007 (Estatuto dos Servidores Municipais de Céu Azul), que obriga a autoridade pública promover apuração imediata dos fatos e responsabilidades de toda e qualquer irregularidade envolvendo o serviço público;

CONSIDERANDO a existência de fatos e elementos indicativos de irregularidades praticadas por servidor Público Municipal,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Determina a abertura de Processo de Sindicância, com a finalidade de apurar suposta falta funcional cometida por Servidor Público Municipal no exercício de suas atribuições.

**Art. 2º** Nos termos do artigo 221, § 1º da Lei Municipal nº 617/2007, ficam designados os servidores estáveis, a seguir relacionados, sob a presidência do primeiro:

- I – Fernanda Rotta Colman;
- II – Gabriela Lia Deitos;
- III – Cleonilda Vieira dos Santos;
- IV – Katia Cleia Rieger Biazus;
- V – Eliana Salete Ravaneli.

**Parágrafo único.** O Presidente designará o Secretário dentre os membros da Comissão.

**Art. 3º** A Comissão terá prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do processo disciplinar, contados da publicação do presente ato, podendo ser prorrogado por igual período.

**Art. 4º** Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão poderá ter acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 9 de junho de 2020.

Germano Bonamigo  
Prefeito Municipal

## LICITAÇÕES

### AVISO DE PREGÃO Nº 029/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO Nº 29/2020 – M.C.A. – Forma Eletrônica**  
**TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço - item**

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar PREGÃO na FORMA ELETRÔNICA, através do site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) “**acesso identificado**”, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Eletrônica, tipo de **Menor preço - item**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA AS FARMÁCIAS BÁSICAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, PARA ATENDIMENTO A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO (O REGISTRO DE PREÇOS TERÁ VIGÊNCIA DE 12 MESES)** conforme estabelecido no Edital. Valor máximo estimado: R\$ 574.369,43

Tendo a licitação a seguinte programação:

**Recebimento das propostas: até as 08:00 horas do dia 25/06/20.**

**Início da sessão de disputa de preços: as 08:30 horas do dia 25/06/20.**

**Referência de tempo:** horário de Brasília - DF

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial, podendo também ser obtido diretamente no site [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br) através do link licitações, ou ainda no site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br).

Céu Azul, 08 de junho de 2020 .

GERMANO BONAMIGO  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Juraci Gallon.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

1www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 09/06/2020

ANO: X Nº: 2459 EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA – TP Nº 6/2020

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIO

REF.: EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº. 6/2020 – M.C.A.

A comissão permanente de licitação constituída pelos Senhores: Douglas de Mattia, Ângela Maria Madeira e Juraci Gallon, comunicam aos interessados na execução do objeto da licitação Tomada de Preços nº. 6/2020 - M.C.A. que trata da **Contratação de empresa para execução de obra de 13.523,14m<sup>2</sup> de recapeamento asfáltico sobre pavimentação de pedra irregular de vias urbanas, compreendendo na Rua Luiz Mazieiro, Rua do Agricultor, Rua Santos Dumont, Rua São Salvador, Rua Belo Horizonte e Rua Niterói, conforme projetos e plano de aplicação do Contrato de Repasse 897078/209/MDR/Caixa.**

Que após a análise e conferência das propostas apresentadas, obteve-se a seguinte classificação provisória:

**Lote nº. 01 - Preço Máximo do Lote nº. 1 - R\$ 1.080.493,99**

Nº	EMPRESA	Valor Proposto R\$
01	Ecec – Empresa Cascavelense de Engenharia, CNPJ: 07.395.174/0001-40	841.528,25
02	Pavimentações e Terraplenagens Schmitt Ltda, CNPJ: 03.030.002/0001-11	859.360,88
03	Terraplanagem Aliança Ltda, CNPJ: CNPJ: 04.084.225/0001-24	864.393,87
04	V. Albiero & Cia Ltda, CNPJ: 79.189.718/0001-28	899.128,41
05	CS Engenharia Eireli – EPP, CNPJ: 04.484.402/0001-60	945.421,90
06	Maki Engenharia Ltda, CNPJ: 20.870.830/0001-87	950.705,77
07	Pedreira Rio Quati, CNPJ: 82.658.253/0001-11	981.122,75

Considerando a classificação obtida mediante as propostas apresentadas.

Considerando que a empresa Ecec – Empresa Cascavelense de Engenharia, CNPJ: 07.395.174/0001-40, dona da proposta com o menor valor não apresentou documentos de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

Considerando que a Pavimentações e Terraplenagens Schmitt Ltda, CNPJ: 03.030.002/0001-11, dona da proposta

segunda colocada não apresentou documentos de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

Considerando que a empresa Terraplanagem Aliança Ltda, CNPJ: CNPJ: 04.084.225/0001-24, apresentou documentação, conforme solicitado no edital, que se enquadra como ME ou EPP, usufruindo assim dos benefícios previsto na legislação e no edital;

Considerando que o edital no item 15, prevê o tratamento diferenciado às Me ou EPP, assegurando a prioridade de contratação às ME ou EPP.

Considerando que a empresa classificada em terceiro lugar apresentou proposta dentro da margem de 10% previsto em edital, para usufruir da prioridade da contratação.

**Assim, fica notificada a empresa Terraplanagem Aliança Ltda, CNPJ: 04.084.225/0001-24, detentora da terceira melhor proposta, em querendo usufruir do benefício concedido as ME ou EPP, se manifeste formalmente apresentando proposta acompanhada das planilhas e cronograma, com valor inferior a empresa classificada em primeiro lugar, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o referido benefício terminará as 17:30 horas do dia 10 de junho de 2020.**

Caso a empresa notificada não apresente nova proposta será notificada a próxima ME ou EPP classificada, oportunizando a possibilidade de apresentação de nova proposta.

Céu Azul-Pr, 09 de junho de 2020.

Comissão de Licitação:

Douglas de Mattia    Ângela Maria Madeira    Juraci Gallon

## SUMULA DE EMISSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

### SÚMULA DE EMISSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Município de Céu Azul torna público que requereu ao Instituto Água e Terra do Paraná IAT, a Licença Ambiental Simplificada para o **Centro de Triagem de Materiais Recicláveis de Céu Azul, CETRICA**. Não foi determinada estudo de impacto ambiental.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Juraci Gallon.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

1www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 09/06/2020

ANO: X Nº: 2459 EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## 3ª PUBLICAÇÃO RELATIVA AO PSS Nº 22/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº.  
022/2020

Publicação N.º 003/2020

Dispõe sobre a Classificação Provisória do Processo Seletivo Simplificado do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, aberto pelo Edital nº 022/2020.

A Presidente da Comissão Especial para Coordenar o Processo Seletivo Simplificado do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE TORNAR PÚBLICO:**

1. A homologação da Classificação Provisória para a vaga de Coordenador Bolsista para atuar no Polo UAB Céu Azul, disposta no Edital nº 022/2020 do Processo Seletivo Simplificado.

INSCRIÇÃO	NOME	Pontos
05	Cleonilda Vieira dos Santos	78
04	Ines Fernandes de Moura	90
01	Jorge Henrique Batista da Silva	90

Céu Azul, 09 de junho de 2020.

**Carmen Silvia Machado dos Santos**  
Presidente Da Comissão



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Juraci Gallon.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

1www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 09/06/2020

ANO: X Nº: 2459 EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## 11ª PUBLICAÇÃO RELATIVA AO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

PUBLICAÇÃO Nº 11/2020

**Dispõe sobre a Complementação da homologação Final das inscrições para o Concurso Público nº 01/2020.**

A Presidente da Comissão Especial do Concurso Público do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**Torna público o seguinte:**

1. Ficam homologadas, para concorrerem às vagas abertas do Concurso Público nº 01/2020, as inscrições dos cargos constantes na Tabela I desta Publicação.

2. Estes candidatos pagaram a inscrição dentro do prazo legal e por falha interna não foram relacionados.

3. Tabela I.

Inscrição	Nome	Cargo	Nível
70114	Jonas Metz	Motorista	Fundamental Completo
69066	Luis Andriel Pohlmann Mendes	Enfermeiro	Superior
71521	Keli Cristina Camana	Psicólogo	Superior
70124	Elisagela Alves Ciniro	Auxiliar de Serviços Gerais	Fundamental Incompleto

Céu Azul – PR, 08 de junho de 2020.

**Katia Cleia Rieger Biazus**  
Presidente da Comissão



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Juraci Gallon.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)





# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

1www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 09/06/2020

ANO: X Nº: 2459 EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### DECRETO Nº 003/2020

DECRETO N.º 003/2020, 9 DE JUNHO DE 2020.

**DECLARA PONTO FACULTATIVO  
NO ÂMBITO DO PODER  
LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto n.º 6.004/2020, do Prefeito Municipal resolve e,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Declara **PONTO FACULTATIVO** na Câmara Municipal de Céu Azul, nos dias **11 e 12 de junho de 2020**, em razão da comemoração de Corpus Christi, dia 11 de junho de 2020.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Poder Legislativo Municipal de Céu Azul, 9 de junho de 2020.

**Darci Rieger**  
Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Juraci Gallon.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)